

PORTARIA MD Nº 337/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Retificar, em parte, a Portaria nº 291/2016, de 31/05/2016 (D.O de 08/06/2016), que concedeu 30 (trinta) dias de férias no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, ao servidor EUTIMIO CORREA MILITÃO, matrícula 20436, para excluí-lo da portaria, tendo em vista que foram concedidos 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/06/2016 a 03/10/2016, conforme Portaria nº 325/2016 de 14/06/2016 (D.O de 17/06/2016).

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 junho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c37f0c6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar